



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.766 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Na edição ANO III nº. 0455 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 17 de março de 2014, consta erroneamente na página 13, referente à Portaria nº. 9.766 de 14 de março de 2014:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **ADRIANA APARECIDA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **ADRIANA APARECIDA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir do dia 17 de março de 2014.

Andirá, 17 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
